



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 04/10 – Proc. nº 1142/10

**RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no § 1.º do artigo 18 da Lei 4.442 de 24 de julho de 2009, com base no inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos e Projeto de Resolução n.º 04/2010, aprovado por unanimidade em sessão de 25 de maio de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1.º.** É aberto no Orçamento do Município, Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valinhos para o exercício de 2010, um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

<b>01.00.0</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	R\$ 130.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 2.º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>01.00.0</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. P. Jurídica	R\$ 230.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

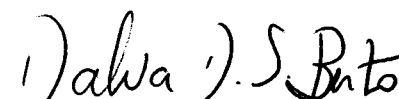
(Resolução nº 04 /09 – Proc. nº 1142/10)

Fl. 02

**Art. 3º.** Cópia da presente Resolução será encaminhada ao Executivo Municipal para a devida retificação da peça Orçamentária vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos. 25 de maio de 2010.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente

  
**José Aparecido Aguiar**  
1º Secretário

  
**Israel Scupenaro**  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
**Fernando Luiz de Andrade D'Ávila**  
Dir. do Dep. do Expediente